

PORTARIA Nº 008/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora IVANI COSTA DA LUZ

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora IVANI COSTA DA LUZ, portadora do RG nº 066004812018-8 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº XXX.438.042-XX, efetiva no cargo de Professora nível III, matrícula nº 001.673-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 4.872,30 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), conforme processo administrativo nº 2024.04.43699P,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 06 de fevereiro de 2024


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE